

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha, no ano de 2019, de 08 de outubro de 2019, resumo publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de outubro de 2019.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 9h00, na Sede do DAEE, sito a Avenida Guido Della Togna, 620, em Novo Horizonte / SP; reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-TB, para participarem da Primeira Reunião Extraordinária visando análise, discussão e aprovação do Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI 2020/2023 da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI-16 Tietê Batalha e da Minuta da nova redação do Estatuto do CBH/TB. Estiveram presentes doze membros da CT-PA, a saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Renato Theodoro Delgado (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento), Marcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual da Saúde), Gilcimar Moreira Macena (PM Borborema), Maria Carolina Provazi Barbizan (PM Itajobi), Jânio Bannwart (PM Lins), Lucas Carneiro Volpato (PM Pirajuí), Lauriston Isique (PM Urupês), Debora Riva Tavanti Morelli (CIESP), José Aparecido Cruz (SOS Rio Dourado), Dorival Coral (Fórum Pró Batalha) e Larissa Javarotti de Oliveira (CREA/SP). Dos dezoito membros convocados para a Reunião, seis não compareceram; sendo que nenhum dos ausentes enviou justificativa. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e coordenador da CT-PA, Antonio Carlos Vieira que deu boas vindas e agradeceu a presença dos membros. Em seguida, passou aos informes da Secretaria Executiva; primeiramente fez saber da eleição do novo Presidente do Comitê, o Prefeito do Município de Sabino, Eder Ruiz Magalhães de Andrade, eleito entre seus pares na última Reunião Plenária que ocorreu em Novo Horizonte no dia 16/09/2019; também alertou para o envio com atraso pelo Colegiado dos boletos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício 2019, que por motivo de extinção, junção e criação de Secretarias Estaduais, inclusive à responsável pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos, a recém criada Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, sendo que os usuários pagadores receberão 3 boletos com vencimentos para os dias 30 de outubro, novembro de dezembro sucessivamente; e finalmente fez saber da próxima reunião das Câmaras Técnicas, oportunidade em que serão discutidos os critérios para utilização dos recursos do FEHIDRO no exercício 2020. Não havendo questionamentos relacionados à estas informações, o coordenador da CT-PA pediu autorização para inversão da pauta, alegando ser mais rápida e menos polêmica a apresentação e discussão acerca de alterações no Estatuto do Comitê; inversão autorizada deu início à apresentação da Minuta elaborada pela Secretaria Executiva propondo alterações no Estatuto. A princípio relatou que a principal modificação no documento diz respeito à organização e composição do CBH/TB, com destaque para a representatividade do segmento Estado, em razão de alterações nas Secretarias e órgãos estaduais; citou os casos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Secretaria do Meio Ambiente, CODASP, CBRN, etc. Em se tratando de alterações pontuais do texto, as discussões se limitaram à artigos e incisos específicos, sendo que as discussões levaram à exclusões e inserções no novo Estatuto. Destaque para o artigo 5º que definia o Comitê composto erroneamente por Plenário e Secretaria Executiva; a nova redação define no § 1º que o Colegiado será constituído de Plenário e Diretoria, sendo a Diretoria composta por Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva. Os cargos da Diretoria serão preenchidos de forma paritária por representantes do Estado, Município e Sociedade Civil organizada. O cargo de Presidente e Vice Presidente é pessoal e intransferível, já a Secretaria Executiva será ocupada por órgão estadual, que ficará responsável pela indicação do Secretário. A representatividade do segmento Estado continua com 15 vagas, sendo um titular e um suplente por vaga; porém; a partir desta nova redação, estas vagas serão ocupadas por representantes dos órgãos e entidades estaduais cujas atividades tenham relação com recursos hídricos e que prioritariamente exerçam suas funções em unidades regionais localizadas na UGRHI-16. Outra alteração significativa está relacionada à representatividade da Sociedade Civil e respectivos suplentes, explica Graziela Gomes Silveira Scardovelli da Secretaria Executiva; uma vez que estavam estabelecidas categorias cujo preenchimento das vagas era dificultosa; para facilitar a composição, foi proposta uma nova estrutura que flexibiliza a representatividade; desta forma, duas vagas serão para universidades, institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e escolas técnicas profissionalizantes; seis vagas para usuários de água representados por entidades associativas; e sete vagas para associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe, associações comunitárias e outras entidades não governamentais. Também foi inserido um novo § 4º, que estabelece que para os casos de extinção de qualquer órgão ou entidade do Estado e Sociedade Civil, caberá ao respectivo segmento proceder a indicação de outro representante. No que tange à reuniões e procedimentos, a Minuta define no artigo 18 que, ordinariamente o Colegiado se reunirá duas vezes no ano e não mais, três vezes ao ano, sendo uma reunião por semestre e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por número equivalente à maioria

simples do total de votos do Plenário do Comitê. Destaque final para a forma das convocações para as reuniões do CBH/TB, a proposta da Câmara Técnica exclui a divulgação do Edital por via postal protocolada com Aviso de Recebimento – AR, passando à via Correio ou por meio digital, sendo que documentos complementares ao Edital de Convocação estarão disponíveis no site do Comitê. Findado o assunto Estatuto, Antonio Carlos Vieira passou ao outro item da pauta, a discussão e elaboração do Plano de Ações e Programa de Investimentos PA/PI 2020-2023, sendo iniciado com a apresentação visual das exigências estabelecidas por Deliberações para a definição do PA/PI. Dentre as exigências destacou a priorização dos PDCs e a obediência aos percentuais para utilização dos recursos financeiros disponíveis; ou seja, até o limite de 25% dos recursos deverão ser destinados à ações de planejamento relacionadas aos PDCs 1 e 2; o mínimo de 60% para até 3 PDCs prioritários, sendo que as ações previstas podem estar inscritas em até 6 subPDCs; e até o limite de 15% para ações inscritas nos demais PDCs. No que tange aos valores a serem disponibilizados, disse da previsão para a transferência de recursos advindos da compensação financeira e royalties da geração de energia, bem como da expectativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no decorrer do quadriênio 2020-2023. Antonio Carlos Vieira lembra que todas as ações previstas no PA/PI devem estar priorizadas no Plano da Bacia Hidrográfica Tietê Batalha PBH-TB 2016-2027. Debora Riva Tavanti Morelli, representante da CIESP interviu para propor que todas as ações sejam por demanda induzida do Comitê, ressalta que tal proposta já havia sido formulada quando da elaboração do Plano de Bacia. O coordenador da CT-PA diz que formulou uma Minuta de Plano de Ação e Programa de Investimentos, baseado no Plano de Bacia TB, que traz as ações já com indicações de possíveis tomadores; prossegue lembrando que o último Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Batalha, demonstra claramente quais são as necessidades da UGRHI. Destacou as obras de saneamento em municípios sem tratamento de esgoto; as questões relacionadas à disposição final de resíduos sólidos; as áreas priorizadas para recuperação florestal de nascentes e mata ciliar; o controle e a redução das perdas nos sistemas de abastecimento; a instalação da sala de situação; dentre outras. Das ações elencadas, todas foram esmiuçadas, discutidas e priorizadas, sendo que ao final desta fase de elaboração do PA/PI 2020-2023, foram priorizadas 16 ações, para as quais foram estimados recursos no montante de R\$ 28.800.000,00; sendo R\$ 8.800.000,00 proveniente da compensação financeira, à razão de R\$ 2.200.000,00/ano, e R\$ 20.000.000,00 oriundos da cobrança pelo uso da água, à razão de R\$ 5.000.000,00/ano; valores estes obtidos à partir das transferências da compensação financeira em exercícios anteriores e emissão de boletos da cobrança em 2019. Nos PDCs 1 e 2 foram inscritas 5 ações que totalizam R\$ 2.700.000,00 (9,4% dos recursos previstos), nos PDCs 7 e 8 foram inscritas 4 ações que totalizam R\$ 3.700.000,00 (12,8% dos recursos previstos) e as outras 7 ações prioritárias inscritas nos PDCs 3, 4 e 5 que totalizam R\$ 22.400.000,00 (77,8% dos recursos disponíveis). O coordenador da CT-PA ressalta que estes valores são estimados, tomando como referência o histórico de repasses e arrecadação do Colegiado no último quadriênio, contudo há necessidade de aguardar os valores financeiros informados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, destaca que caso haja divergência, a Secretaria Executiva deverá aplicar a proporcionalidade da planilha definida nesta reunião. Finalizando, Antonio Carlos Vieira comunica que a Secretaria Executiva encaminhará aos membros da Plenária do Comitê, a Minuta do Estatuto e o Plano de Ações e Programa de Investimentos PA/PI 2020-2023 discutidos durante esta reunião para aprovação na próxima reunião plenária. Cumprida a pauta, o coordenador da CT-PA deu por encerrada a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação no ano de 2019, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhada o resumo da presente Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica para aprovação na próxima Reunião.